



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD – ANO 2021  
EDITAL 18/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UFC, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) torna pública a Seleção de BOLSISTAS para atuarem na BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD – ANO 2021 vinculados ao projeto “Sistematização dos resultados das avaliações da UFC”.

**1. DAS VAGAS**

São ofertadas 02 (duas) vagas renumeradas. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência entre 10/08/2021 a 31/01/2022.

**2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO**

O projeto tem como objetivos:

1. Usar tecnologias de dados para sistematizar extração e análise das avaliações realizadas pela UFC na CPA;
2. Auxiliar a CPA na confecção de relatórios de divulgação dos resultados das avaliações discentes e docentes;
3. Desenvolver rotinas em R e Python para extração automática de dados textuais.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

Poderão se inscrever alunos de graduação de todas os cursos da UFC (diurno e noturno). Terão prioridade na seleção alunos que tenham conhecimento em linguagem R e Python, manipulação de dados em excel e extração de dados textuais.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados devem encaminhar carta indicando motivação para participar da seleção e com o envio do histórico escolar em anexo para o e-mail [cpainstitucional@ufc.br](mailto:cpainstitucional@ufc.br) com o título "seleção bolsista".

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Para a seleção dos alunos serão adotados os seguintes critérios:

- a) Análise do Histórico Escolar, na qual será computado o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral e do número de reprovações por falta e por nota;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista via *Google Meet* com endereço enviado para o e-mail do candidato.



**1ª Etapa:** Os candidatos serão pré-selecionados com base nos dados contidos no formulário e no desempenho escolar apresentado no histórico escolar. O resultado será enviado por e-mail aos candidatos no dia 05/08/2021.

**2ª Etapa:** Entrevista com os candidatos selecionados na 1ª etapa no dia 06/08/2021 às 10h, via *Google Meet* com endereço informado via e-mail. Na entrevista, serão considerados conhecimentos específicos, experiência anterior, disponibilidade e interesse em participar do projeto.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas se comprometem a cumprir 12 horas de atividades semanais cumprindo a carga horária remotamente com reuniões síncronas quinzenalmente via *Google Meet*.

Devem cumprir frequência mensal de 48 horas;

Devem comprometer-se a não desempenhar outras atividades remuneradas, dentro ou fora da UFC, a exemplo de bolsas, de estágios remunerados e de empregos formais, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

Devem manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

Devem atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa;

Devem participar do planejamento e da execução das ações do Projeto “Sistematização dos resultados das avaliações da UFC”. , bem como redigir relatório final das atividades desenvolvidas durante a vigência da Bolsa

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação dos resultados (parciais e geral) serão publicadas através de e-mail e sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza (CE), 30 de julho de 2021.

*Simone da Silveira Sá Borges*  
Profª. Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação e Coordenadora Geral de Programas Acadêmicos